

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Neópolis (SE), 24 de Setembro de 2020.

Ofício nº 117/2020/GAPRE

Excelentíssimo Senhor João Andrade dos Santos
MD. Presidente da Câmara Municipal de Neópolis
Nesta


Ref. – Encaminha PROJETOS DE LEI Nº 004, 005/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência e demais pares desta Casa de Leis, os Projetos de Lei nº 004 de e 005 de 24/09/2020, que Dispõem respectivamente sobre: o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a UNIDADE DE ACOLHIMENTO – MODALIDADE CASA LAR - “RECOMEÇO”, do Município de Neópolis, e, reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS “Santo Antônio”, do Município de Neópolis.

Aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal



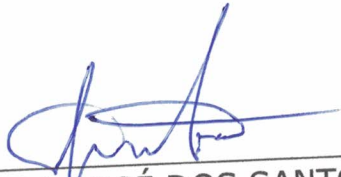
Ofício 01/2020.

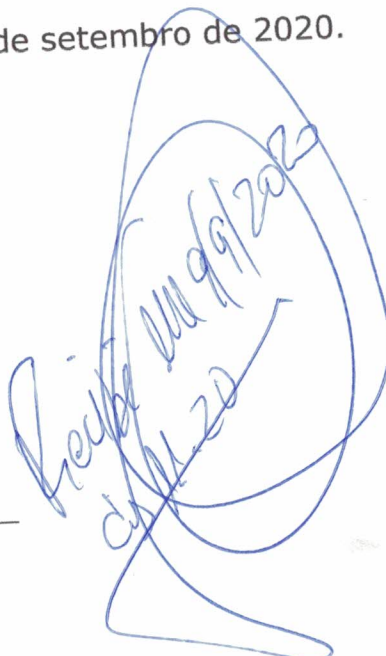
Excelentíssimo senhor
Presidente da Câmara municipal
João Andrade dos Santos

Solicitamos conforme previsto na legislação eleitoral vigente, o espaço público do plenário da Câmara de vereadores de Neópolis, no dia 15/09 para realização da convenção do **Partido Democrático Trabalhista PDT**, para escolha dos membros que irão representar o partido nas eleições 2020, com horário de início previsto para as 15 horas, conforme edital divulgado previamente.

Desde já, agradecemos antecipadamente a disponibilidade.

Neópolis, 09 de setembro de 2020.


CLÉBSON JOSÉ DOS SANTOS
presidente


Recebido em 09/09/2020
Câmara Municipal